



Ministério da Cultura – MinC  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

**Edital de Seleção**  
**Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN**  
**2015**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, visando o preenchimento de vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN.

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Mestrado decorre da experiência positiva do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN (PEP), na formação interdisciplinar de profissionais graduados em diversas áreas de conhecimento para atuarem no campo da preservação do patrimônio cultural. Este Programa foi implantado em 2004, contando com a cooperação técnica da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Em 2010 a proposta de transformação do PEP em um curso de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Mestrado Profissional, foi submetida para apreciação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A CAPES aprovou a proposta de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN na reunião 124º do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) realizada entre 28 de fevereiro e 1º de março de 2011. O curso é reconhecido pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 978, de 26 de julho de 2012. Desde 2004 o Programa está a cargo da Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa do Departamento de Articulação e Fomento do IPHAN (Copedoc/DAF/IPHAN).

A proposta pedagógica do Mestrado, seguindo os moldes do PEP, associa as práticas de preservação nas unidades do IPHAN, distribuídas em todo território nacional, ao aprendizado teórico-metodológico e à pesquisa. Os alunos participam do desenvolvimento de trabalhos da Instituição relativos à sua missão e atribuições legais e contam com a supervisão de técnicos do IPHAN, que acompanham o desenvolvimento das atividades práticas profissionalizantes e da pesquisa de conclusão do Mestrado. As atividades de caráter teórico-metodológico incluem leituras dirigidas, oficina nacional, módulos de aulas, seminários profissionais e bancas de defesa da dissertação.

Para a titulação, o aluno elabora uma dissertação, cujo objeto de estudo trata de tema de interesse da Instituição, identificado no contexto das ações da Unidade do IPHAN onde desenvolve suas atividades práticas. Para tanto, o aluno também conta com a orientação de professor do corpo docente permanente e/ou colaborador do Mestrado.

O Mestrado tem duração de 24 meses e consiste no cumprimento dos créditos relativos às atividades supervisionadas, aos conteúdos teórico-metodológicos e à defesa da dissertação em sessão pública, perante uma banca examinadora.

Para viabilizar esse modelo de formação, o IPHAN oferece bolsas de mestrado aos candidatos selecionados por meio do presente Edital que consiste no pagamento de valor mensal, ao longo

do curso, e tem por finalidade apoiar e incentivar a formação do aluno e a pesquisa no âmbito do PEP/MP.

A graduação exigida, a distribuição territorial das vagas, assim como as principais atividades práticas supervisionadas são definidas pelas unidades do IPHAN que receberão os alunos, conforme tabela do Anexo 1 (Vagas Prioritárias) e Anexo 2 (Vagas Reserva).

## **2. OBJETIVO DO MESTRADO**

O objetivo do Mestrado é formar, de modo interdisciplinar, profissionais para o campo da preservação do patrimônio cultural, considerando a diversidade de disciplinas, questões e objetos envolvidos, assim como as particularidades regionais. Pretende-se capacitar os alunos para a análise crítica, formulação e desenvolvimento de ações de preservação, a partir de um conhecimento geral e abrangente que envolva aspectos sociais, históricos, jurídicos e tecnológicos aplicados ao campo.

A especificidade da proposta do Programa é a associação de atividades práticas profissionalizantes aos conteúdos teórico-metodológicos. Os alunos têm a oportunidade do contato cotidiano prático com diferentes abordagens de preservação do patrimônio cultural, com uma bibliografia especializada, além de participarem dos módulos de aulas e demais encontros.

## **3. ATIVIDADES DO MESTRADO**

O Mestrado é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica, estruturadas da seguinte forma:

### **3.1 Atividades de natureza prática**

3.1.1. Participação nas atividades práticas de preservação de rotina da área finalística das unidades do IPHAN, podendo também ser oferecidas atividades como visitas técnicas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural e participação em reuniões técnicas, encontros e seminários realizados na Unidade de lotação dos alunos e/ou em outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural.

Nas tabelas de vagas, nos anexos 1 e 2, estão descritas as principais atividades de natureza prática dos alunos definidas pelas unidades que oferecem as vagas. Essas atividades podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo serem redefinidas mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. Considera-se, ainda, o fato de ser de todo o interesse que os alunos acompanhem o maior número possível de atividades, em acordo com o supervisor, de modo a contribuir para a sua formação de caráter interdisciplinar e para os temas a serem desenvolvidos na dissertação do Mestrado.

Pretende-se que nas atividades de natureza prática os alunos tenham oportunidade de compreender a complexidade e a diversidade das práticas da preservação do patrimônio cultural, apropriando-se de conceitos, noções e técnicas que lhes deem autonomia para o exercício de uma reflexão crítica.

### **3.2 Atividades de natureza teórica**

3.2.1. Uma oficina nacional, dirigida aos alunos recém-ingressados no Mestrado, com duração de uma semana, na cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.2.2. Dois módulos de aulas, com duração de um mês cada, em horário integral. Os módulos serão realizados na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Mestrado, sendo um no 1º ano e outro no 2º ano do curso. No módulo do 2º ano é realizado o seminário de

qualificação das dissertações, em formato definido pela Coordenação do Mestrado e pelos professores responsáveis pela disciplina de Metodologia de Pesquisa II. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

3.2.3. Seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelo aluno, das atividades e/ou pesquisas em desenvolvimento.

3.2.4. Leituras indicadas pelo corpo docente e supervisores do Mestrado, além das leituras dirigidas que são objeto de avaliação pelo corpo docente.

3.2.5. Elaboração de um projeto de pesquisa no formato determinado pela Coordenação do Mestrado, no qual o aluno deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na prática institucional, articulada aos conteúdos teórico-metodológicos oferecidos no primeiro ano;

3.2.6. Atividades de orientação junto ao professor orientador do corpo docente permanente e/ou colaborador do Programa.

3.2.7. Elaboração da dissertação para a conclusão do Mestrado, no formato determinado pela Coordenação, a ser entregue ao final do curso e defendido perante uma banca examinadora. As bancas ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Mestrado, em dias e horários determinados em conjunto pela Coordenação, supervisores, orientadores e alunos. As bancas serão compostas por no mínimo três membros: o orientador, um professor do corpo docente do programa e um professor convidado externo. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o Item 7 deste Edital.

### **3.3 Trabalhos produzidos no âmbito do Mestrado**

#### **3.3.1 Produção técnica**

As atividades práticas supervisionadas, desenvolvidas nas unidades do IPHAN, têm como resultado produtos diversos, dependendo da natureza dos trabalhos e da área de graduação dos alunos. Todos os alunos têm como obrigação desenvolver e entregar às unidades do IPHAN e à Coordenação do Mestrado um mínimo de três produtos resultantes de suas atividades práticas. Sobre os prazos para entrega dos produtos, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.2 Planejamento de Atividades**

Os alunos têm como obrigação entregar um planejamento de suas atividades para os 24 meses do Mestrado, a ser elaborado com o acompanhamento do supervisor. O planejamento deve contemplar a participação nas atividades de rotina da Unidade, incluindo, além daquelas definidas nos anexos 1 e 2 deste Edital, as identificadas pelo supervisor e pelo aluno como relevantes para o seu aprendizado e formação.

Também deve constar no planejamento um cronograma que contemple as atividades de rotina nas unidades e previsão de tempo para as atividades de natureza prática e teórica previstas no presente Edital. Sobre o prazo para entrega do planejamento, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.3 Trabalhos relativos às leituras dirigidas, módulos de aulas e oficina nacional**

Os alunos têm como obrigação produzir resenhas, fazer resumos ou responder a questões propostas no decorrer das leituras dirigidas, assim como fazer os trabalhos solicitados pelo corpo docente nos módulos de aulas e na oficina nacional e apresentar seus trabalhos em desenvolvimento no Mestrado em seminários internos e nos módulos de aulas, sempre que solicitados. Sobre o período de realização dessas atividades, ver o Item 5 deste Edital.

#### **3.3.4 Projeto de pesquisa e dissertação de conclusão do Mestrado**

O projeto de pesquisa, que deve estar relacionado à experiência adquirida na Unidade, deverá ser entregue em fevereiro de 2016 e ser desenvolvido ao longo dos meses seguintes

do Programa, juntamente com o desenvolvimento das demais atividades de natureza prática e teórica. O aluno deverá apresentar o projeto de pesquisa no 1º módulo de aulas.

No final do 2º ano, os alunos têm por responsabilidade entregar uma dissertação, que será objeto de avaliação por uma banca. Sobre os prazos para entrega da dissertação, ver o Item 5 deste Edital.

#### 4. DIREITOS DE PROPRIEDADE E AUTORIA DOS TRABALHOS

Mediante a aceitação dos termos deste Edital o IPHAN fica autorizado a divulgar a produção técnica e científica do corpo discente do Mestrado em seu repositório e site institucional, no banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério da Educação – CAPES/MEC, e em outras formas de difusão de conteúdos, respeitando os direitos morais do autor.

Os alunos deverão fazer referência ao IPHAN e ao Mestrado nos trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas durante o curso e naqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

#### 5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADE / MÊS	2015					2016										2017										
	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A a O	
Integração nas atividades supervisionadas da Unidade.	■	■	■																							
Entrega do Planejamento de Atividades.	■																									
1º Bloco das leituras dirigidas indicadas pela Coordenação do Mestrado.		■																								
Avaliação dos três meses de integração nas atividades do Mestrado.			■																							
Matrícula no Mestrado dos alunos avaliados positivamente.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Continuação das atividades supervisionadas na Unidade.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Seminários internos na Unidade de lotação do aluno.				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Oficina nacional.					■																					
2º e 3º blocos das leituras dirigidas indicadas pela Coordenação do Mestrado.					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega do projeto de pesquisa.							■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega de produtos relacionados à prática supervisionada.								■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
1º módulo de aulas com apresentação do projeto de pesquisa e 2º módulo de aulas com seminário de qualificação.									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Fase de orientação das pesquisas pelo corpo docente.									■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Entrega de um capítulo da dissertação e do sumário comentado.													■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Redução da carga horária para escrita da dissertação.																						■	■	■	■	■
Entrega da dissertação.																								■	■	■
Preparação e realização das bancas de defesa da dissertação.																									■	■
Recesso de fim de ano.					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

O cronograma refere-se às atividades e etapas de formação do aluno e as datas exatas de entrega das produções e da realização das atividades serão determinadas pela Coordenação do Mestrado.

## **5.1 Observações ao Cronograma**

### **5.1.1 Integração nas atividades do Mestrado**

Durante os três primeiros meses de integração, o aluno será avaliado acerca das atividades desenvolvidas no Mestrado. Tal avaliação se dará em conjunto entre a Coordenação e a Unidade de lotação do aluno. O aluno que não for aprovado nessa fase será desligado do Programa e, neste caso, poderá ser convocado o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

Nesse mesmo período de integração nas atividades do Mestrado, em caso de desistência de algum aluno, a Unidade do IPHAN poderá convocar o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade.

### **5.1.2 Matrícula**

O registro de matrícula do aluno no Mestrado fica condicionado à sua avaliação positiva na fase de integração nas atividades do Mestrado.

O candidato convocado para ocupar a vaga do Mestrado decorrente do desligamento ou da desistência de aluno na hipótese do Item 5.1.1 não será submetido à fase de integração e a bolsa de mestrado ser-lhe-á paga por, no máximo, 21 (vinte e um) meses.

### **5.1.3 Recesso de fim de ano e descanso**

O aluno terá direito a um recesso de fim de ano, de duas semanas, correspondente ao período das festas entre o Natal e o Ano Novo em 2015 (período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016) e outro recesso em 2016 (período de 19 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017). Além disso, o aluno poderá usufruir mais 10 dias corridos de descanso durante os 24 meses do curso em data definida em acordo com o supervisor, sem, no entanto, prejudicar as atividades previstas no Item 3 deste Edital e o planejamento de atividades. Fica dispensada a reposição do horário dos recessos de fim de ano e dos 10 dias de descanso.

### **5.1.4 Período de redução de carga horária**

Nos três últimos meses de vigência da bolsa de Mestrado, a carga horária nas atividades práticas supervisionadas será de no máximo 15 horas semanais, visando favorecer a escrita da dissertação. A distribuição dessa carga horária deverá ser definida em comum acordo com o supervisor, observando-se a conveniência da Unidade e o horário regulamentar do IPHAN.

## **6. OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS**

Os alunos deverão atender às obrigações descritas a seguir, dentro dos prazos exigidos no Item 5 deste Edital, assim como aquelas definidas pelos supervisores, pela Coordenação do Mestrado e pelos orientadores. A liberação do pagamento da bolsa de mestrado fica condicionada à entrega e aprovação dos relatórios mensais e demais produtos.

6.1. Assinar o Termo de Compromisso do Mestrado, correspondente ao Anexo II da Portaria do IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para concessão de bolsas e demais auxílios no âmbito do Mestrado Profissional do IPHAN e às determinações do presente Edital;

6.2. Dedicar-se às atividades previstas no planejamento, cumprindo 30 horas semanais na Unidade de lotação, excetuando os três últimos meses de vigência da bolsa, quando a carga

horária será de 15 horas semanais, distribuídas, em ambos os casos, em comum acordo com o supervisor, observando-se a conveniência da Unidade e o horário regulamentar do IPHAN;

6.3. Elaborar relatórios mensais de atividades, preencher e assinar os controles mensais de frequência para acompanhamento e aprovação pelo supervisor e pela Coordenação do Mestrado, visando a liberação do pagamento da bolsa;

6.4. Elaborar, no início do curso, sob o acompanhamento do supervisor, um planejamento de suas atividades no Mestrado, conforme previsto no Item 3.3.2 deste Edital, e não proceder a qualquer alteração sem a devida concordância do supervisor;

6.5. Realizar as leituras indicadas pelo supervisor e corpo docente do Mestrado, assim como as leituras dirigidas;

6.6. Participar de seminários internos na Unidade. Estão estimados no mínimo quatro seminários internos. Contudo, conforme a conveniência do desenvolvimento da pesquisa, o supervisor poderá propor novos seminários a serem realizados pelo aluno ao longo do Mestrado;

6.7. Participar da oficina nacional com duração de uma semana, com carga horária de, no mínimo, 40 horas, conforme previsto no Item 3.3.3 deste Edital;

6.8. Elaborar os produtos relativos às práticas supervisionadas na Unidade, conforme previsto no Item 3.3.1;

6.9. Participar dos dois módulos de aulas com duração de um mês cada módulo, com no mínimo 120 horas/aula cada;

6.10. Elaborar o projeto de pesquisa da dissertação a ser desenvolvida no Mestrado e apresentá-lo no 1º módulo de aulas;

6.11. Participar de atividades de orientação;

6.12. Participar do seminário de qualificação da dissertação, que ocorre durante o 2º módulo de aulas, apresentando a pesquisa em andamento;

6.13. Entregar, ao final do curso, dissertação de conclusão do Mestrado;

6.14. Participar da banca de defesa da dissertação, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural. As bancas de defesa serão realizadas dentro do período previsto no Item 5 deste Edital;

6.15. Manter atualizado o currículo profissional na Plataforma Lattes para fins de acompanhamento da produção técnica e científica do corpo discente pela Coordenação do Mestrado;

6.16. Manter atualizados seus contatos telefônicos e endereços eletrônico e residencial junto à Coordenação do Mestrado e à Unidade de lotação.

## **7. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO MESTRADO**

Os alunos do Mestrado terão os seguintes benefícios adicionais:

7.1. Auxílio Módulo para financiar despesas com hospedagem, alimentação e transporte em decorrência de sua participação nos 1º e 2º módulos de aulas na cidade do Rio de Janeiro. O auxílio será pago em duas parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Esse auxílio é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.

7.2. Auxílio Pesquisa para apoiar a realização de pesquisa e disseminar o conhecimento técnico e científico produzidos no âmbito do Mestrado. O auxílio será pago em quatro parcelas

de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e poderá ser aplicado em atividades para esse auxílio previstas na Portaria IPHAN nº 437, de 16 de setembro de 2013 ou em casos orientados pela Coordenação do Mestrado.

7.3. Auxílio Dissertação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em parcela única, para cobrir despesas com impressão e encadernação da dissertação para banca de defesa e depósito final.

7.4. Passagens necessárias à participação nos módulos de aulas, na oficina nacional e na banca de defesa da dissertação. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro, exceto casos de alunos que retornarem para sua cidade de origem após a entrega da dissertação e necessitarem de passagens para participar da banca de defesa.

7.5. Hospedagem para participação na oficina nacional. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade de realização do evento.

7.6. Hospedagem para participação na banca de defesa da dissertação na sede do Mestrado. Esse benefício é válido somente para os alunos que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro, exceto casos de alunos que retornarem para sua cidade de origem após a entrega da dissertação e necessitarem de hospedagem para participar da banca de defesa.

7.7. O aluno é responsável pela administração dos recursos previstos nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.6. As prestações de contas devem ser feitas da seguinte forma: Relatório de Viagem (modelo fornecido pelo Programa) para os itens 7.1, 7.4, 7.5 e 7.6 no final de cada atividade/deslocamento; Relatório de Prestação de Contas (modelo fornecido pelo Programa) das despesas efetuadas para realização das atividades previstas no Item 7.2 até o fim do último mês do Mestrado, sendo que o saldo não utilizado deverá ser devolvido à Instituição, ficando o pagamento da última bolsa condicionado a essa prestação de contas. A prestação de contas do recurso previsto no Item 7.3 é a entrega da dissertação para os membros da banca e o depósito final.

7.8. Recesso de fim de ano, de duas semanas, e um descanso de dez dias corridos, conforme previsto no Item 5.1.3.

## **8. VALOR DA BOLSA DE MESTRADO, DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor da bolsa de mestrado do IPHAN é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será processado mensalmente, mediante depósito na conta corrente do aluno, em instituição bancária indicada pelo aluno. A bolsa será paga aos alunos durante 24 meses, no período de agosto de 2015 a julho de 2017, no mês subsequente ao de competência, excetuando os casos descritos no Item 5.1.1 e 5.1.2 deste Edital.

O pagamento da bolsa fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do Mestrado – os quais devem ser encaminhados a esta Coordenação anexados ao controle mensal de frequência, ambos atestados pelo supervisor, bem como ao devido cumprimento das obrigações previstas neste Edital.

O pagamento da última bolsa fica condicionado à prestação de contas das despesas previstas no Item 7.2 deste Edital e à entrega da dissertação.

## **9. TITULAÇÃO**

Aos alunos que cumprirem as determinações previstas neste Edital, incluindo aprovação da dissertação pela banca examinadora, será concedido, pelo IPHAN, o título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural, em conformidade com o reconhecimento do Mestrado pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC n° 978, de 26 de julho de 2012.

## **10. QUEM PODE SE CANDIDATAR**

10.1. Poderão participar do processo seletivo às vagas disponíveis nos anexos 1 e 2, cidadãos brasileiros que concluíram a graduação, exigida nos anexos, em curso superior reconhecido pelo MEC, que estejam quites com as obrigações eleitorais e militares e que atendam aos seguintes requisitos, concomitantemente:

- 10.1.1. Não possuam vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa;
- 10.1.2. Não sejam aposentados;
- 10.1.3. Não sejam beneficiários de outra bolsa financiada por qualquer órgão público brasileiro (Federal, Estadual ou Municipal).

10.2 Os candidatos descritos nos itens 10.1.1 e 10.1.3 poderão se candidatar ao processo seletivo, porém, não poderão ter vínculo empregatício/funcional ou serem beneficiários de outra bolsa para assumir a vaga em caso de aprovação, inclusive licenças.

10.3 A regra acima não se aplica aos servidores do IPHAN, para os quais será lançado Edital específico.

## **11. COMO SE CANDIDATAR**

A candidatura ao Mestrado se caracteriza pelo preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 3) e pelo envio da documentação em papel, por Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento, ou entregue em mãos exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital. O envio incompleto e/ou o fornecimento incorreto das informações, em qualquer etapa do processo de seleção, e fora do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital, levarão ao cancelamento da candidatura.

A inscrição para o processo seletivo do Mestrado é gratuita e individual e deve obedecer às graduações e à distribuição territorial previstas nos anexos 1 e 2 deste Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas com atenção as principais atividades propostas para cada vaga indicada.

### **ATENÇÃO:**

- Cada candidato só poderá se inscrever para apenas uma vaga, sendo prioritária ou reserva.
- Não serão aceitas inscrições enviadas para as unidades do IPHAN descritas nos anexos 1 e 2, mas apenas para a Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, para o endereço descrito no Item 13 deste Edital.

## **12. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

12.1 **Formulário de inscrição** (Anexo 3), integral e corretamente preenchido e **assinado**.

12.2 Cópia do documento de **identidade**.

12.3 Cópia de documento onde consta o n° de inscrição do **Cadastro de Pessoa Física** (CPF).

12.4 Certidão de **quitação com a Justiça Eleitoral** emitida pelo Portal [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou cópia do comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver, e cópia do título de eleitor). Não serão aceitos Requerimento de Justificativa Eleitoral e Situação Eleitoral.

12.5 Cópia do documento de **quitação com as obrigações militares** para candidatos do sexo masculino.

12.6 Cópia do **diploma** do curso superior reconhecido pelo MEC, na graduação exigida nos anexos 1 e 2. Será admitida uma declaração de conclusão do curso até 31 de julho de 2015, expedida pela instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.

12.7 *Curriculum vitae* impresso, conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

12.8 Cópia dos **documentos** para a comprovação do Currículo Lattes, conforme o Anexo 4, observando-se que **somente serão pontuados os itens comprovados**.

12.9 **Carta de exposição de motivos**, com no máximo duas laudas (tamanho A4), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- Justificativa para a candidatura ao Mestrado.
- Os objetivos a serem perseguidos e interesse em desenvolver as atividades propostas pelo Programa.
- A carta deverá ser assinada pelo candidato.

12.10 **Ensaio** abordando o conteúdo de três textos escolhidos entre os descritos no Anexo 6, tendo este ensaio no mínimo duas laudas (tamanho A4) e no máximo três, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2 cm em toda a volta. O ensaio deve ser elaborado, obrigatoriamente, da seguinte forma:

- Cabeçalho com nome do aluno e referência completa dos títulos escolhidos.
- Resumo de cada texto escolhido pelo candidato, apresentando de forma sucinta e objetiva os pontos principais de cada abordagem.
- Após os resumos o candidato deverá concluir o ensaio com a apresentação de uma análise crítica a partir da articulação dos conceitos, discussões e questões apresentadas nos três textos.
- O ensaio deverá ser assinado pelo candidato.

#### **Observações:**

- **Solicita-se que os documentos comprobatórios do Currículo Lattes sejam organizados na ordem da Tabela no Anexo 4.**
- **Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 deste Edital).**
- **A documentação dos candidatos não selecionados na Primeira e Segunda etapas (itens 14.1 e 14.2 deste Edital) ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na sede do Mestrado (ver endereço no Item 13 deste Edital) durante um ano, contados a partir do dia 03 de agosto de 2015. Findo este prazo, a documentação será descartada.**

### **13. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

A documentação de inscrição deve ser enviada por correio via Sedex ou Carta Registrada com aviso de recebimento, ou entregue em mãos exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Mestrado, na cidade do Rio de Janeiro, até 02 de março de 2015, conforme o Item 15 deste Edital. Os documentos entregues em mãos devem estar em **envelope lacrado** e serão aceitos até as 18:00h do dia 02 de março de 2015. No caso de serem remetidos pelo correio, só serão aceitos os envelopes carimbados pela empresa dos Correios até o dia 02 de março de 2015.

O envelope com a documentação deverá ser preenchido, **com letra legível**, da seguinte forma:

▪ **Destinatário:**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN  
Coordenação-Geral de Documentação e Pesquisa – Copedoc  
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural  
Palácio Gustavo Capanema  
Rua da Imprensa, 16/808 – Centro  
20.030-120 – Rio de Janeiro - RJ

▪ **Remetente:**

Nome completo

Endereço completo

Seleção da vaga de (**preencher com a área de graduação exigida no Edital**) para a Unidade (**preencher com o nome da Unidade**)

## 14. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões indicadas pela Coordenação do Mestrado pelas unidades que receberão os candidatos e pela Presidência do IPHAN, podendo contar com técnicos da Instituição e convidados de fora da Instituição.

Os procedimentos de seleção serão desenvolvidos em quatro etapas, conforme descrito abaixo, e os **critérios de pontuação estão definidos nos anexos 4 e 5**.

### 14.1. Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura

Esta etapa consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, incluindo a verificação do preenchimento **integral e correto** do formulário de inscrição. Os candidatos cujas inscrições estiverem incompletas e/ou incorretas ou que forem enviadas para local incorreto ou fora dos prazos estabelecidos **não serão considerados habilitados** para a segunda etapa. A comissão formada para essa etapa será composta por no mínimo três membros da Copedoc/DAF/IPHAN. Etapa eliminatória, com conceito Habilitado ou Não habilitado.

#### 14.1.1 Divulgação do resultado da Primeira Etapa

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a lista, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa.

- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).

- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.

### 14.2. Segunda Etapa: Avaliação da Documentação

Esta etapa, classificatória, consiste na avaliação da documentação dos candidatos considerados habilitados na primeira fase do processo seletivo, conforme descrito no Item 14.1 deste Edital. As comissões serão compostas por, no mínimo, três membros convidados pela Coordenação do Mestrado, podendo contar com professores do corpo docente, técnicos do IPHAN e por um participante convidado de fora da Instituição. A avaliação levará em conta os seguintes quesitos:

#### **14.2.1 Currículo**

Será avaliada a trajetória acadêmica e profissional do candidato, de acordo com o Anexo 4 deste Edital. Serão considerados na pontuação somente os itens que apresentam a documentação comprobatória.

#### **14.2.2 Carta de exposição de motivos**

Na avaliação da carta de exposição de motivos elaborada pelo candidato será considerada a pertinência e clareza justificativa e dos objetivos expostos pelo candidato para candidatura ao Mestrado, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

#### **14.2.3 Ensaio**

Serão considerados os resumos dos textos escolhidos e a capacidade do candidato de fazer as articulações dos conteúdos diante do panorama da institucionalização das práticas de preservação no Brasil, levando em conta os processos, as discussões e questões apresentadas nos textos, e as especificidades de cada abordagem, de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

#### **14.2.4 Classificação**

A pontuação desta etapa resultará da soma das notas das três avaliações (currículo, carta de exposição de motivos e ensaio). Serão considerados classificados os 10 candidatos mais bem pontuados para cada vaga. No caso de empate, prevalecerá como critério de desempate a nota obtida no currículo. No entanto, as comissões encarregadas desta Segunda Etapa poderão decidir por encaminhar os candidatos empatados para a Terceira Etapa ou pela mudança dessa linha de corte por outro motivo pertinente, desde que justificado e registrado em ata.

#### **14.2.5 Divulgação do resultado da Segunda Etapa**

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação.

- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).

- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima. As respostas serão dadas por meio do mesmo correio eletrônico, também dentro do prazo estabelecido no Item 15 deste Edital.

- Os candidatos selecionados receberão comunicação após o dia 20 de abril de 2015 (vagas prioritárias) e após o dia 03 de julho de 2015 (vagas reserva), pelo correio eletrônico da Unidade do IPHAN para a qual se candidataram para o agendamento da Terceira Etapa, que será realizada dentro do período do calendário do processo seletivo (Item 15), de acordo com as conveniências da Comissão da Terceira Etapa.

### **14.3. Terceira Etapa: Entrevista e Prova**

Os candidatos classificados na Segunda Etapa serão convocados para as entrevistas e provas, que serão realizadas **nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram, ou na mesma cidade, em local definido pela Unidade**, no período indicado no calendário do Item 15 deste Edital, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da Comissão da Terceira Etapa. O não comparecimento implica o cancelamento da candidatura.

O IPHAN não se responsabiliza pelas eventuais despesas com deslocamento e hospedagem dos candidatos para a realização desta etapa da seleção.

A prova deverá ser entregue a todos os candidatos de uma só vez, por representante das comissões da Terceira Etapa. A prova constará de uma única questão que deverá ser respondida pelos candidatos individualmente, com letra legível, a caneta, utilizando, **no máximo**, uma lauda. A Unidade do IPHAN fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo) e os candidatos deverão levar lápis e caneta.

A questão da prova será adequada ao perfil da vaga que está sendo oferecida. Não será exigida a leitura prévia de bibliografia para a elaboração da prova. A avaliação das provas será feita pelas comissões após o término da sua aplicação ou após a realização de todas as entrevistas.

Na avaliação da Entrevista e Prova serão considerados os itens de acordo com o Anexo 5 deste Edital.

As comissões da Terceira Etapa serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição.

#### **14.3.1 Classificação com base nos resultados da Segunda e Terceira etapas**

A classificação dos candidatos se dará por meio da média aritmética calculada com base na pontuação final alcançada na Segunda Etapa e na pontuação total da Terceira Etapa. Como critério de desempate será usada a nota da prova.

#### **14.3.2 Divulgação do resultado da Terceira Etapa**

- Será divulgada no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)) a classificação dos candidatos.
- Solicitações de esclarecimentos e/ou recursos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico da Coordenação do Mestrado ([mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br)), que confirmará o recebimento, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15).
- Serão desconsideradas as solicitações de esclarecimentos e/ou recursos feitas fora do prazo e por outros meios que não o descrito acima.
- Caberá à Comissão de Homologação a análise e resposta dos recursos, que será soberana nas suas decisões.

#### **14.4. Quarta Etapa: Homologação**

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base as notas das etapas anteriores, sendo classificados os três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.

Essa etapa também é eliminatória, pois serão eliminados os candidatos que tiverem menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores. Desse modo observa-se que não é obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

A Comissão de Homologação também poderá ser solicitada pelas comissões da Primeira e Segunda etapas a responder aos recursos, resolverá eventuais recursos da Terceira Etapa e

empates resultantes da soma final das notas, assim como eventuais pendências, sendo soberana em suas decisões.

A Comissão de Homologação será indicada pelo presidente do IPHAN contando com sua participação ou com um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do Mestrado e um representante convidado de fora da Instituição.

#### 14.4.1 Divulgação do resultado final

O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN ([www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)).

#### 14.5. Vagas reserva

Caso necessário, em decorrência do não preenchimento de uma ou mais vagas prioritárias, a seleção dos candidatos das vagas reserva será feita após os procedimentos das vagas prioritárias, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo (Item 15), seguindo os mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

### 15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

#### 15.1. Vagas prioritárias

ETAPAS	PERÍODO – 2015
Período de inscrições	Até 02 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	03 a 13 de março
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	16 de março
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 18 de março
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 23 de março
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	24 de março a 10 de abril
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	13 de abril
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 15 de abril
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 20 de abril
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	11 a 26 de maio
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	29 de maio
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 02 de junho
Quarta Etapa: Homologação	08 a 12 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do <b>resultado final</b>	15 de junho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	03 de agosto

#### 15.2. Vagas reserva

ETAPAS	PERÍODO – 2015
Período de inscrições	Até 02 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	15 a 18 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos habilitados para a Segunda Etapa	19 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 23 de junho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 25 de junho
Segunda Etapa: Avaliação da Documentação	25 a 26 de junho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN da lista dos candidatos classificados para a Terceira Etapa	29 de junho
➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 01 de julho
➤ Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 03 de julho
Terceira Etapa: Entrevista e Prova nas unidades do IPHAN para as quais os candidatos se inscreveram	09 a 14 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do resultado	15 de julho

➤ Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 17 de julho
Quarta Etapa: Homologação	20 a 21 de julho
➤ Divulgação no Portal do IPHAN do <b>resultado final</b>	22 de julho
Início das atividades supervisionadas nas unidades do IPHAN	03 de agosto

## 16. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais somente junto à Coordenação do Mestrado e por meio do endereço eletrônico: [mestrado.pep@iphan.gov.br](mailto:mestrado.pep@iphan.gov.br).

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Anexo 1 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 vagas prioritárias. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada Unidade. Em caso de desistência do 1º colocado, a Unidade poderá convocar até o 3º colocado para o preenchimento da referida vaga, até o terceiro mês de início do curso.

17.2 O Anexo 2 apresenta a graduação dos candidatos e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as três vagas reserva, que passarão pelo processo seletivo apenas no caso de não preenchimento de alguma das vagas prioritárias, sendo considerada a ordem de colocação na tabela. Neste caso a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias.

17.3 A turma de 20 alunos selecionados por meio deste Edital poderá receber mais alunos, sendo servidores do IPHAN selecionados por Edital específico, não ultrapassando, no entanto, o máximo de 30 alunos.

17.4 Não há previsão no Mestrado do IPHAN de participação de alunos sem bolsa, visto que parte das atividades de formação está relacionada ao desenvolvimento de atividades profissionalizantes nas unidades da Instituição, com carga horária semanal de 30 horas.

17.5 A bolsa de mestrado é paga pelo IPHAN tendo como referência de valor o praticado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC). Por isso, durante a vigência do Mestrado do IPHAN, o valor da bolsa poderá ser reajustado de acordo com as atualizações estabelecidas pelas CAPES, a critério do IPHAN e desde que haja disponibilidade orçamentária.

17.6 O recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício ou funcional entre o aluno e o IPHAN e o processo seletivo não constitui concurso para ingresso na carreira técnica do IPHAN.

17.7 A critério da Coordenação do Mestrado, as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, e disso será dado conhecimento prévio aos interessados.

17.8 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Mestrado.

## ANEXO 1

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2015

<b>TABELA DE VAGAS PRIORITÁRIAS</b>			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
AC	Superintendência do IPHAN no Acre  Rio Branco	Arquitetura e Urbanismo	<p><b>Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos Projetos de Pesquisa. (Ver Item 3.1 do Edital)</b></p> <p>Considerando a existência de acervo arquitetônico edificado em madeira com grande significância cultural, propõe-se a realização de levantamento de informações acerca da arquitetura vernacular em madeira presente no Estado do Acre, como elemento estruturador da ocupação dos territórios que o compõem. Estes estudos deverão destacar a incidência das diversas tipologias edificadas em madeira no Estado do Acre, relacionando-as às edificações já mapeadas nas áreas centrais de Xapuri e Rio Branco, incluindo na rotina do pesquisador o acompanhamento do trabalho desenvolvido nestas localidades através do SICG – sistema integrado de conhecimento. Pretende-se ainda reconhecer as potencialidades dos ofícios tradicionais do alto Juruá considerando a possibilidade de ampliação da área de conhecimento da Superintendência do IPHAN no Acre, com vistas a subsidiar futuras propostas de proteção. Ademais, desenvolverá atividades cotidianas que possam envolver o objeto de estudo da dissertação do mestrado, bem como qualificá-lo como profissional, a partir da participação em vistorias, licenciamento, oficinas e reuniões interinstitucionais.</p>
BA	Superintendência do IPHAN na Bahia  Salvador	Ciências Sociais	<p>Colaboração com os técnicos da área de Patrimônio Imaterial da Superintendência do IPHAN na Bahia na realização de pesquisas visando à constituição de acervos documentais sobre os Bens Registrados existentes no Estado (Ofício do Mestre de Capoeira e Roda de Capoeira, Ofício de Baiana de Acarajé e Samba de Roda) utilizando métodos etnográficos, levantamento de fontes primárias e secundárias e História Oral. Apoio à elaboração de laudos antropológicos para instrução de processos de tombamentos de terreiros.</p>
	Centro Nacional de Arqueologia – CNA  Brasília	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	<p>O aluno deverá acompanhar a criação de normativas referentes às instituições de guarda e pesquisa do patrimônio arqueológico. Para tanto, o mestrando será subsidiado e subsidiará o Centro Nacional de Arqueologia de discussões pertinentes à salvaguarda dos acervos arqueológicos quanto às necessidades estruturais, recursos humanos e atividades imprescindíveis ao trato de acervos desta natureza.</p>
	Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI <b>Coordenação-Geral de Identificação e Registro</b>  Brasília	Antropologia, Ciências Sociais ou História	<p>Participar de atividades de acompanhamento dos processos de Registro de bens culturais imateriais de forma a apreender: a) quais critérios são utilizados para a análise da pertinência desses processos; b) quais procedimentos administrativos são adotados para tramitação dos processos; c) quais os procedimentos adotados para acompanhamento dos processos e construção dos objetos de Registro; e d) a jurisprudência consolidada para tratamento de certos temas considerados de abordagem complexa. A partir da vivência e da experiência de trabalho com os processos de Registro, espera-se que o aluno desenvolva um contato profundo e sensível com a patrimonialização de bens imateriais de forma a propiciar uma reflexão densa na sua pesquisa de dissertação e que contribua com mudanças teóricas e práticas nesse campo de atuação.</p>
DF	Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM <b>Coordenação de Patrimônio Natural</b>  Brasília	História, Geografia ou Arquitetura e Urbanismo	<p>O aluno deverá se envolver com a temática da preservação do Patrimônio Natural no histórico do Iphan e buscar subsídios técnicos para auxiliar o Departamento no exercício da transversalidade do tema, observando o ciclo de gestão do Patrimônio Natural, e considerando suas diversas categorias e subcategorias.</p> <p>Por meio de pesquisa ampliada e considerando: experiências externas de preservação do patrimônio natural; pesquisa nos arquivos do Iphan; entrevista com os técnicos responsáveis pela preservação desses bens protegidos e reconhecidos nas unidades descentralizadas do Iphan, o aluno deverá se integrar no esforço atual empreendido pelo Depam em revisar seus instrumentos e padronizar procedimentos institucionais.</p> <p>Esse esforço perpassa o entendimento dos macroprocessos institucionais e a compreensão de como se dão as atividades rotineiras de Identificação, Reconhecimento, Autorização, Normatização, Fiscalização, Monitoramento e Difusão do Patrimônio Natural.</p> <p>Com isso, o aluno deverá trabalhar no âmbito do Projeto Transversal do Depam sobre Patrimônio Natural e ter interrelação com as Coordenações Gerais do Depam, áreas de Identificação e Reconhecimento; Autorização, Normatização e Fiscalização; Conservação; e Planejamento; além de ter interlocução com o Centro Nacional de Arqueologia; com o Sítio Roberto Burle Marx; com as Superintendências e Escritórios Técnicos do Iphan e com os demais Departamentos da área central.</p> <p>O intuito é resgatar a memória institucional sobre o Patrimônio Natural; considerar algumas experiências práticas empreendidas no Iphan; buscar e selecionar pareceres técnicos referenciais; auxiliar na formulação do diagnóstico sobre como o Iphan vem trabalhando com o assunto; perceber as mudanças proporcionadas pelos diferentes períodos da história do Brasil e do Mundo no que se refere ao Patrimônio e colaborar para o atingimento dos propósitos institucionais atuais.</p>

ES	Superintendência do IPHAN no Espírito Santo Vitória	Ciências Sociais	Participar das atividades relativas à preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial desenvolvidas pela Superintendência do IPHAN no Espírito Santo: estudos de tombamento e preservação em curso; normativas de entorno dos bens tombados; salvaguarda do Jongo e do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras; Inventários Nacionais de Referências Culturais das Regiões de Muqui e Mimoso do Sul (Folias de Reis e Boi Pintadinho), das Comunidades Pomeranas do ES, da Festa da Penha em Vitória e Vila Velha e do Congo no ES. Destaca-se a necessidade do desenvolvimento de pesquisa que articule importantes patrimônios religiosos do ES com o turismo sustentável e a educação patrimonial.
MG	Escritório Técnico do IPHAN em São João Del Rey São João Del Rey	Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Participação em atividades relacionadas à elementos artísticos e integrados dos bens móveis e imóveis de cunho religioso tombados na região de São Del Rey e Tiradentes, incluindo o levantamento de referencial bibliográfico e consultas a arquivos locais sobre o assunto. Estudos formal e estilístico, iconográfica, hagiográfica (no caso de esculturas religiosas) e análise de materiais e técnicas pictóricas, materiais compositivos e também da tecnologia construtiva do acervo. Auxílio também na reflexão das tomadas de decisão sobre os critérios de conservação-restauração em vistorias aos monumentos a serem selecionados. Assim como, a elaboração de um manual para salvaguarda do acervo pesquisado e propostas de ações relacionadas a educação patrimonial.
	Superintendência do IPHAN em Minas Gerais Belo Horizonte	Ciências Sociais ou Antropologia	Apoio aos processos de licenciamento cultural, no que diz respeito ao Patrimônio Imaterial; apoio aos Inventários Nacionais de Referências Culturais e às atividades relacionadas aos Planos de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em andamento na Superintendência.
MS	Escritório Técnico do IPHAN em Corumbá Corumbá	Arquitetura e Urbanismo	Subsidiar o processo de normatização das áreas tombada e de entorno do Casarão do Porto de Corumbá, bem como o processo de rerratificação da área tombada.
	Superintendência do IPHAN em Mato Grosso do Sul Campo Grande	Arquitetura e Urbanismo	Subsidiar o processo de normatização das áreas tombada e de entorno do Complexo Ferroviário de Campo Grande.
MT	Superintendência do IPHAN em Mato Grosso Cuiabá	Arquitetura e Urbanismo	Desenvolvimento de estudos sobre os conjuntos tombados pela União no Estado do Mato Grosso para viabilizar a atualização e a elaboração de normativas.
PA	Superintendência do IPHAN no Pará Belém	História, Antropologia, Sociologia ou Ciências Sociais	Participação na elaboração de Plano de Ação do Inventário Nacional de Referências Culturais para o Registro da Marujada (INRC Marujada) no município de Bragança, PA. Participação na aplicação da metodologia de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de salvaguarda das Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó. Participação na elaboração, planejamento, implementação e acompanhamento da Salvaguarda do Carimbó.
PE	Escritório Técnico do IPHAN em Olinda Olinda	Pedagogia, Artes Visuais, Ciências Sociais, Museologia ou História	Participar das atividades desenvolvidas pelo IPHAN em Pernambuco que possuam relação com o campo da Educação Patrimonial. Desenvolver estudos e pesquisas visando à construção de métodos e procedimentos que favoreçam a ação educativa na Casa do Patrimônio de Olinda. Potencializar a atuação em rede das Casas do Patrimônio de Pernambuco e do Brasil. Colaborar com a conclusão do diagnóstico das Casas do Patrimônio de Pernambuco e a partir dele, propor diretrizes e ações permanentes de mediação cultural que possibilitem o diálogo com a sociedade e democratizem o conhecimento produzido pelo IPHAN na conservação, preservação e valorização do Patrimônio Cultural.
	Superintendência do IPHAN em Pernambuco Recife	Engenharia Civil	Tomando-se como base as obras do IPHAN no Estado de Pernambuco, desenvolver pesquisas e estudos teóricos e de campo sobre serviços ligados às intervenções de restaurações, incluindo mensuração e avaliação de produtividade de mão de obra dos diversos profissionais envolvidos e de quantitativos de insumos empregados, com objetivo de desenvolver um banco de composições de custos para obras de intervenção em Bens Imóveis e Móveis e Integrados nos Monumentos Históricos contemplados pelas ações do PAC-Cidades Históricas.
PI	Escritório Técnico do IPHAN em São Raimundo Nonato São Raimundo Nonato	História, Arqueologia ou Pedagogia	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de educação patrimonial, participando da organização e promoção dessas ações nas comunidades do entorno do Parque Nacional da Serra da Capivara. Desenvolver pesquisas, ações e um diagnóstico visando à elaboração de métodos e procedimentos que colaborem para o aperfeiçoamento de novos projetos que poderão ser desenvolvidos pela Instituição. Auxiliar no processo de implantação da rede Casas do Patrimônio em São Raimundo Nonato, participando da organização e divulgação das ações iniciais e da formação de parcerias.
RN	Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Norte Natal	Comunicação Social	Participação na realização de estudos sobre a comunicação na Superintendência do IPHAN-RN. Diagnóstico dos possíveis problemas da comunicação entre o IPHAN-RN, órgãos dos governos Federal, Estadual e Municipal e a sociedade civil, para estabelecer canais de comunicação seguros e constantes entre o IPHAN-RN e a sociedade, constituindo uma rede de comunicação que possibilite a gestão do conhecimento sobre o patrimônio cultural, sobre as atribuições do IPHAN e as maneiras pelas quais a sociedade civil pode lançar mão para conhecer, preservar e participar da gestão do patrimônio.

RS	Superintendência do IPHAN no Rio Grande do Sul Porto Alegre	Arqueologia, História, Geografia ou Ciências Sociais	O aluno desenvolverá projeto de pesquisa relacionado à construção de um banco de dados e geoprocessamento dos sítios arqueológicos localizados no estado do Rio Grande do Sul. Ajudará no planejamento de diversas ações de gestão do patrimônio arqueológico estadual e contribuirá com o desenvolvimento de ações educativas desenvolvidas no Estado e mais especificamente nas Missões jesuítico-guaranis, onde estão concentrados importantes bens tombados.
SE	Escritório Técnico do IPHAN em São Cristóvão São Cristóvão	História	O aluno deverá desenvolver estudo sobre o tema: Praça São Francisco, em São Cristóvão -SE: fontes para o seu estudo. Além disso, deverá contribuir com as diversas atividades do Escritório Técnico do IPHAN em São Cristóvão – SE, que é também Casa do Patrimônio, com várias atividades de Educação Patrimonial e outras pesquisas.
	Superintendência do IPHAN em Sergipe Aracaju	Arquitetura e Urbanismo	O aluno deverá desenvolver estudo da poligonal de entorno de bens com tombamento isolado fora do sítio tombado, como os casos da Matriz de Santo Amaro das Brotas e da Matriz de Divina Pastora. Além disso, deverá contribuir com as diversas atividades da Superintendência na área de Arquitetura.
TO	Superintendência do IPHAN em Tocantins Palmas	Arqueologia	O Estado do Tocantins conta, segundo o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos, com 862 registros de sítios arqueológicos. A grande maioria desses sítios foi identificado no âmbito de projetos de Licenciamento Cultural de empreendimentos potencialmente danosos ao patrimônio arqueológico. Por outro lado, a pesquisa arqueológica de nível acadêmico, imprescindível para a formulação de uma síntese dos dados, é incipiente no Estado, contando com poucos trabalhos. Objetivamos organizar na forma de um Sistema de Informação Geográfica os dados oriundos dos projetos de Licenciamento Cultural para fomentar uma gestão racional do patrimônio arqueológico no Estado. Objetivamos, também, promover a realização de pesquisas acadêmicas sobre o patrimônio arqueológico do Tocantins, incentivando sua apresentação para a comunidade científica e o público em geral. Assim, considerando a amplitude geográfica do Estado do Tocantins, considerando a implantação de novos empreendimentos dia-a-dia e considerando o número crescente de sítios arqueológicos descobertos, o aluno realizará as seguintes atividades: Acompanhamento das demandas concernentes ao Patrimônio Arqueológico junto à Divisão Técnica; Acompanhamento dos resultados provenientes do licenciamento cultural (Arqueológico); Participação na organização e elaboração do mapa arqueológico tocantinense.

## ANEXO 2

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2015

<b>TABELA DE VAGAS RESERVA</b>			
UF	UNIDADE DO IPHAN / CIDADE DE LOTAÇÃO DO ALUNO	GRADUAÇÃO EXIGIDA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ALUNO NA UNIDADE - PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
			<b>Obs.: as principais atividades do aluno na Unidade do IPHAN, descritas nesta tabela de vagas, podem sofrer adequações quanto à sua amplitude ou mesmo sua redefinição mediante os interesses ou necessidades de cada Unidade envolvida, o aproveitamento didático-pedagógico pelos alunos e o direcionamento dado aos projetos de pesquisa. (Ver Item 3.1 do Edital)</b>
DF	Departamento de Articulação e Fomento – DAF <b>Coordenação de Educação Patrimonial</b>  Brasília	Ciências Sociais, História, Pedagogia, Geografia, Museologia e Psicologia	Participação no desenvolvimento de estudos técnicos e pesquisas voltados às ações de planejamento, articulação, execução e monitoramento das ações da Ceduc/DAF voltadas à educação formal (incluindo as parcerias com os programas do Ministério da Educação: o Programa de Extensão Universitária – Proext e o Programa Mais Educação), e aqueles voltados às ações de gestão compartilhada da Educação Patrimonial (inclusive as do Projeto Casas do Patrimônio).
AL	Superintendência do IPHAN em Alagoas  Maceió	Arquitetura e Urbanismo	O aluno realizará análise dos processos de Tombamento na Superintendência. Tendo em vista que o Tombamento abrange várias condicionantes seja em um sítio, seja em um monumento isolado, percebemos que o tema atingirá o aluno em vários aspectos acerca do Patrimônio, contribuindo muito para seu aprendizado no campo da preservação. A Superintendência do IPHAN em Alagoas conta com os seguintes processos em instrução de tombamento: Complexo da Antiga Usina de Angiquinho, Delmiro Gouveia; Vila Operária em Rio Largo; Centro Histórico de Água Branca; Igreja Matriz de Santa Luzia do Norte; Igrejas de Maceió; Rua Sá e Albuquerque em Maceió; Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres em Belo Monte.
CE	Superintendência do IPHAN no Ceará  Fortaleza	Antropologia, Ciências Sociais ou História	Desenvolvimento de estudo e pesquisa de campo sobre a capoeira cearense, para subsidiar ações de salvaguarda do bem no Estado. Participação no desenvolvimento de projetos e ações referentes ao Levantamento de Bens Culturais da Capoeira Cearense. Acompanhamento da Salvaguarda da Capoeira no Estado do Ceará.



## ANEXO 4

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – 2015

#### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM	MAXIMO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01. Curso de extensão ou pós-graduação de curta duração de interesse para o campo da preservação (mínimo 30h).	4 cursos	0,5	2	Cópia do certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
02. Especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em área de interesse para o campo da preservação, reconhecida pelo MEC.	1 especialização	0,5	0,5	Cópia do diploma, certificado ou declaração da instituição em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
03. Trabalho final de graduação com tema relativo ao campo da preservação.	1 trabalho	0,5	0,5	Declaração do orientador ou da instituição, constando o título e resumo do trabalho e nota obtida.
04. Estágio em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	2 anos de estágios ou 1920 horas	2,75	5,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
05. Estágio em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de estágio ou carga horária mínima de 960 horas, podendo somar os períodos de diferentes estágios para completar um ano ou a carga horária exigida.	3 anos de estágios ou 2880 horas.	0,3	0,9	Cópia do certificado ou declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado e assinado pelos responsáveis, ou declaração assinada por profissional autônomo.
06. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,8	1,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
07. Bolsa de iniciação científica ou equivalente em nível superior em outras áreas. Será pontuado cada ano de bolsa, podendo somar os períodos de diferentes bolsas para completar um ano.	2 anos de concessão de bolsa	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, descrevendo o tema pesquisado.
08. Monitoria em nível superior <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,3	0,6	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
09. Monitoria em nível superior em outras áreas, com duração mínima de 1 semestre.	2 semestres	0,25	0,5	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
10. Experiência docente com duração mínima de 1 semestre.	4 semestres	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome da disciplina.
11. Experiência na orientação de trabalhos de graduação.	3 orientações	0,1	0,3	Cópia do certificado ou declaração da instituição, em papel timbrado, assinado e carimbado, com o nome do trabalho e aluno orientado.
12. Experiência profissional <b>em área de interesse para o campo da preservação</b> . Será pontuado cada ano de experiência ou carga horária mínima de 1440 horas, podendo somar os períodos de diferentes experiências para completar um ano ou a carga horária exigida.	5 anos de experiência ou 7200 horas	1	5	Cópia da declaração da instituição ou empresa, em papel timbrado, com assinatura e carimbo correspondente.
13. Trabalhos publicados em revistas, revistas eletrônicas, coletâneas e livros.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
14. Trabalhos publicados em anais de encontros científicos.	4 trabalhos	0,25	1	Cópia do trabalho, incluindo capa, índice e/ou sumário e ficha catalográfica.
15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (comunicação oral, pôsteres e outros).	4 apresentações	0,25	1	Cópia do certificado ou declaração da instituição organizadora.
16. Experiência julgada pertinente pelo candidato, distinta dos demais itens.	3 experiências	0,5	1,5	Cópia do documento probatório adequado ao tipo de experiência(s) e <b>justificativa do candidato para a inclusão da(s) experiência(s)</b> .
17. Outras experiências consideradas relevantes pela comissão de seleção que não constam dos critérios acima.	3	0,5	1,5	A comissão deve justificar o critério no campo de observação.
Total de pontos			25	
Observação:				

Solicita-se que os documentos sejam apresentados na ordem dos itens.

Não há necessidade de autenticar as cópias, mas poderá ser solicitada a apresentação dos originais na etapa de entrevista (Item 14.3 do Edital).

## ANEXO 5

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2015

#### CONCEITOS

ETAPA	RESULTADO
<b>Primeira Etapa</b>	<b>Eliminatória</b> Habilitado ou não habilitado
<b>Segunda Etapa (40 pontos)</b>	<b>Classificatória</b> <b>1. Currículo Lattes – 25 pontos</b> Serão considerados na avaliação do Currículo Lattes apenas os itens que apresentam a documentação comprobatória e de acordo com o Anexo 4. <b>2. Carta de exposição de motivos – 5 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Carta de exposição de motivos os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e texto bem estruturado; 2.2) adequação do conteúdo à atividade no Mestrado; 2.3) relação entre proposta pessoal e o Mestrado, justificando o interesse no Programa. <b>3. Ensaio – 10 pontos</b> Serão considerados na avaliação do Ensaio os seguintes itens: 3.1) apresentação dos pontos principais e mais significativos dos textos escolhidos (objetivos e a ideia central); 3.2) visão crítica do candidato em relação às abordagens dos autores acerca das práticas de preservação no Brasil; 3.3) clareza, objetividade e texto bem estruturado.
<b>Terceira Etapa (60 pontos)</b>	<b>Classificatória</b> <b>1. Entrevista – 30 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Entrevista os seguintes itens: 1.1) capacidade de comunicação, expressão e desenvoltura; 1.2) ponto de vista e conhecimentos gerais na área do patrimônio cultural e relacionados à área de graduação do candidato; 1.3) entendimento dos objetivos do Mestrado e do perfil da vaga oferecida em relação às principais atividades previstas nos anexos 1 e 2. <b>2. Prova – 30 pontos</b> Serão considerados na avaliação da Prova os seguintes itens: 2.1) clareza, objetividade e estruturação do texto; 2.2) abordagem e conteúdo.
<b>Quarta Etapa (homologação)</b>	<b>Classificatória e Eliminatória</b> Verificação das etapas classificatórias e homologação dos três primeiros colocados em cada vaga. O primeiro colocado assumirá a vaga e os demais poderão ser chamados em caso de desistência do 1º ou 2º colocados, até o terceiro mês de início do curso.  Nessa etapa serão eliminados os candidatos que tiverem obtido menos de 50 pontos na soma das duas etapas anteriores, não sendo, portanto, obrigatória a classificação de três candidatos e/ou o preenchimento das vagas.

## ANEXO 6

### Edital de Seleção do Mestrado Profissional em preservação do Patrimônio Cultural – 2015

#### TEXTOS PARA ELABORAÇÃO DO ENSAIO<sup>1</sup>

CARSALADE, Flávio de Lemos. A preservação do patrimônio como construção cultural. **Arquitextos**, São Paulo, ano 12, n. 139.03, Vitruvius, dez. 2011. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.139/4166>> Último acesso em: 22 dez. 2014.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, jul.-dez.2003, p. 313-333. Disponível em: <[http://www.revistatopoi.org/numeros\\_anteriores/Topoi%2007/topoi7a4.pdf](http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi%2007/topoi7a4.pdf)> Último acesso em: 22 dez. 2014.

GONÇALVES, José Reginaldo dos Santos. Os Limites do Patrimônio. In: LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ECKERT, Cornelia; BELTRÃO, Jane. (Orgs.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. 1ed. Blumenau: Nova Letra, 2007, p. 239-248. Disponível em: <<http://www.abant.org.br/conteudo/livros/PatrimonioCultural.pdf>> Último acesso em: 22 dez.2014.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: IPHAN. **I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009**. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=4181>> Último acesso em: 22 dez.2014.

NASCIMENTO, Flávia Brito do; SCIFONI, Simone. A paisagem cultural como novo paradigma para a proteção: a experiência do Vale do Ribeira - SP. **Revista CPC (USP)**, São Paulo, v. 10, 2010, p. 29-48. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15660>> Último acesso em: 22 dez. 2014.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. Patrimônio imaterial e direitos intelectuais coletivos. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n.32, 2005, p.62-79.

---

<sup>1</sup> Apresentamos neste anexo as referências bibliográficas completas das obras indicadas para elaboração do Ensaio, conforme item 12.10 do Edital, com seus respectivos links de acesso, por se tratarem de obras de acesso público via internet. Anexamos também ao Edital, versões em PDF desses mesmos textos, com vistas a facilitar o acesso e a leitura dos mesmos.